**Estudo Contabilidade**

Definição: A contabilidade é um instrumento que fornece o máximo de informações uteis para a tomada de decisão dentro e fora das empresas.

Todas as movimentações possíveis de mensuração monetária são registradas pela contabilidade, que, em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa.

“Uma empresa sem boa contabilidade é como um barco, em alto-mar, sem bússola, totalmente à deriva.”

**Aplicação da Contabilidade**

A contabilidade pode ser estudada de forma geral (para todas as empresas) ou em particular (aplicada a um certo ramo de atividade ou setor da economia).

Quando a contabilidade geral for aplicada as empresas:

* Comerciais, denomina-se contabilidade comercial;
* Industriais, denomina-se contabilidade industrial;
* Públicas, denomina-se contabilidade pública.

**Usuários da Contabilidade**

Os usuários são pessoas que se utilizam da contabilidade, que se interessam pela situação da empresa e buscam na contabilidade suas respostas.

Usuários:

* Gestor
* Sindicatos
* Governo
* Empregados
* Concorrentes
* Bancos
* Fornecedor
* Investidor

**Para quem é mantida a contabilidade**

A contabilidade pode ser feita para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Considera-se pessoa, juridicamente falando, todo ser capaz de direitos e obrigações.

* **Pessoa Física (PF):** É a pessoa natural, é todo ser humano, é todo indivíduo (sem qualquer exceção). A existência de uma pessoa Física termina com a morte.
* **Pessoa Jurídica (PJ**): É a união de indivíduos que, através de um contrato reconhecido por lei, forma uma nova pessoa, com personalidade distinta da de seus membros. Podem ser com ou sem fins lucrativos. Normalmente as pessoas jurídicas chama-se de empresas.

**O profissional contábil**

Denomina-se técnico em contabilidade aquele que cursou contabilidade em nível técnico (Médio). Após o término do nível superior (3º Grau) de contabilidade, o profissional é chamado de Contador ou Bacharel em Ciências Contábeis.

O contador, porém, está habilitado a exercer outras atividades não cabíveis ao técnico em contabilidade. Essas são:

* Auditoria
* Perícia Contábil
* Professor de Contabilidade

Para exercício profissional da contabilidade é necessário estar habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

**Pilares da Contabilidade**

São as regras básicas da contabilidade que podemos chamar genericamente de princípios contábeis. A contabilidade repousa, basicamente, sobre dois pilares da teoria contábil:

* A entidade Contábil = Definição tudo que é da empresa é da empresa e não se pode usar em nada pessoal;
* A continuidade da Empresa = Definição para ser feita a contabilidade sempre pensar no amanhã da sua empresa;

***Patrimônio***

**Conceito**

O termo patrimônio significa, a princípio, o conjunto de bens pertencente a uma pessoa ou a uma empresa. Compõe-se também de valores a receber (ou dinheiro a receber). Por isso, em contabilidade esses valores a receber são denominados direitos a receber ou simplesmente, direitos.

Relacionando-se, todavia, apenas os bens e direitos, não se pode identificar a verdadeira situação de uma pessoa ou empresa. É necessário evidenciar as obrigações (dívidas) referentes aos bens e direitos.

Em contabilidade, portanto, a palavra patrimônio tem sentido amplo: por um lado significa o conjunto de bens e direitos pertencente a uma pessoa ou empresa; por outro lado inclui as obrigações a serem pagas.

***Patrimônio de uma pessoa ou de uma empresa***

Bens e diretos (a RECEBER) obrigações ( a serem pagas)